

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.596 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE
EMPRESÁRIO JORGE KALIL
(1930-2019) A UMA VIA PÚBLICA
NO MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE/RS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Empresário Jorge Kalil, uma Via Pública no Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Rio Grande, 14 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação